

Guia de Arborização Urbana de Campinas.

III. Atendimento das mitigações apontadas pela EMDEC, no valor total de R\$186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs, data-base 2025, conforme transcrição abaixo do SEI PMC.2024.00018116-17:

Despacho 10665203

Análise do empreendimento:

O empreendimento apresentado com área remanescente de 5.551,86m² e área a regularizar de 8.345,19m², totalizando área de 13.897,05m², no que se refere ao atendimento da Lei Complementar nº 09/03 e Lei Complementar nº 208/2018, foi analisado e com base na legislação citada, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento.

Análise em relação ao sistema viário:

O principal acesso viário ao empreendimento é realizado pela Avenida Mercedes Benz.

O sistema viário do entorno necessita das seguintes adaptações para absorver a nova demanda gerada pelo empreendimento:

Nos termos da Lei Complementar 208/18, e devido aos impactos gerados na implantação do referido empreendimento com o acréscimo na geração de viagens nas áreas direta e indireta do Polo Gerador de Tráfego e por consequência aumento da circulação de veículos e pedestres é necessário considerar dentre as medidas mitigadoras melhorias e manutenção da sinalização viária, conforme Lei Federal 9.503/97-CTB e Resolução CONTRAN 973/22, além de melhorias na infraestrutura de mobilidade urbana com implantação e ou reparos de rampas de acessibilidade, conforme ABNT NBR 9050, a fim de proporcionar melhores condições de mobilidade, segurança e trafegabilidade nas vias impactadas do entorno.

Despacho 13453646

1. Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical na seguinte via: Rua Canarias;

Valor estimado para o item 1.: R\$186.460,00 (cento e oitenta e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ou 38.205,10193627702 UFICs.

2. Todos os projetos das intervenções acima descritas deverão ser apresentados para a EMDEC e Prefeitura Municipal de Campinas, para aprovação dos órgãos competentes;

3. Todas as intervenções deverão ser executadas às expensas do empreendedor.

Em face do exposto acima, do ponto de vista de trânsito, no que diz respeito ao sistema viário, nada temos a opor quanto à implantação do empreendimento em questão, desde que atendidas as exigências acima.

IV. A estimativa do valor das mitigações soma 38.205,101936277 UFICs, que representa 1,89% do valor estimado do custo da obra. Conforme determinado pelo Decreto nº 20.633/2019, artigo 29, no caso das mitigações necessárias ultrapassarem a referência de 5%, caberá ao interessado optar por arcar com os custos e prosseguir com o empreendimento.

Lembramos que o EIV/RIV é instrumento regulamentado pelo município e estabelece medidas mitigadoras e potencializadoras de impactos do empreendimento para a vizinhança e essas medidas complementam as obrigações exigidas na legislação vigente.

Futuras obras e ampliações não estarão isentas de novo EIV, de acordo com a legislação vigente. No momento da aprovação do projeto poderá haver pequenas alterações na área construída do empreendimento; entendemos que, caso haja variação de até 5% em área construída, esta variação não implicará a necessidade de revisão das mitigações de impactos do empreendimento em relação aos dados originalmente tratado pelo EIV/RIV.

Não foram analisados os demais parâmetros que competem ao processo de aprovação do empreendimento e obtenção de alvará de uso.

Este parecer não isenta a responsabilidade do empreendedor quanto à veracidade das informações apresentadas ou a outras exigências e leis, bem como atender a possíveis exigências de outros órgãos municipais.

Campinas, 22 de maio de 2025

Camila Bortoluzzi Caser - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 139.304-9

Graziela Z. Mingati - Arquiteta Urbanista - Matrícula: 138.227-6

DANIELA ZACARDI DE ALMEIDA CAMARGO
COORDENADORA DO EIV-RIV GS/SEMURB

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SEI: CAMPREV.2024.00001160-61

OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) licença de uso do TeamViewer Corporate, incluindo manutenção, atualização tecnológica e suporte técnico por 12 (doze) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de licitação. Art. 75, II, Lei 14.133/2021

CONTRATADA: AQUARII BUSINESS INTELLIGENCE - SERVICOS DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 10.653.928/0001-29

VALOR: R\$ 5.800,00

AUTORIZO a contratação por dispensa de licitação, com fundamentação no Art. 75, II, lei 14.133/2021 e Parecer Jurídico doc. 11133984.

DETERMINO que seja dada a devida publicidade legal em conformidade com o parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/21.

Campinas, 27 de maio de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor-Presidente

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo SEI CAMPREV.2025.00000242-04

Interessado: Diretoria Administrativa

Dispensa de licitação

Objeto: Contratação dos Serviços Técnicos Especializados de Auditoria, compreendendo as atividades de "Exame das demonstrações contábeis, financeiras e administrativas do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, relativas ao exercício encerrado em 31/12/2024 e Análise e acompanhamento do fluxo operacional, investimentos, aplicações e resgates do exercício de 2024", em conformidade com a legislação vigente, os princípios contábeis e normas de auditoria, com emissão e apresentação de Relatórios e Parecer Técnico de Auditoria Independente.

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS - CAMPREV, inscrito no CNPJ sob nº 06.916.689/0001-85, com sede na Rua Pastor Cícero Canuto Lima, n.

401, Parque Itália, CEP:13036-210, vem através da Diretoria Administrativa, tornar público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do valor, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.

Os orçamentos deverão ser veiculados ao e-mail camprev.compras@campinas.sp.gov.br. No mesmo endereço, pode-se solicitar acesso ao termo de referência.

As propostas deverão ser enviadas até o dia 02/06/2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

STELA MARIS GONZALES

Diretora Administrativa

EXTRATO

Processo Administrativo SEI CAMPREV.2024.00000369-71 Interessado: Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Modalidade: Inexigibilidade nº 07/2024 - art. 74, inciso III, Lei 14.133/2021 - Contratada: ZENITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A. - CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15 - Contrato nº 04/2024-Termo Aditivo nº 14/2025 - Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em licitação pública para fornecimento de acessos simultâneos ao sistema avançado de Pesquisa - Zênite Fácil, mediante assinatura anual e para orientação escrita ao Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV - Prazo 12 (doze) meses - Valor Total: R\$ 21.976,59 (Vinte e um mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). - Assinatura: 25/05/2025

Campinas, 27 de maio de 2025

STELA MARIS GONZALES

Diretora Administrativa

HENRIQUE ROMANINI SUBI

Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

CAPED - COORDENADORIA DE ANÁLISE DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES

Área 376

RENOVAÇÃO DO ALVARÁ DE EXECUÇÃO Nº HE001/2023 DE ACORDO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 23 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 09/03"

Campinas, 27 de maio de 2025

PEDRO LEONE LUPORINI DOS SANTOS

Diretor Técnico de Empreendimentos Sociais

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2025

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS, COMUNICA a ADJUDICAÇÃO à Única Licitante presente e Proponente Vencedora do certame, a empresa GERMÂNICA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA., que após as negociações ocorridas, apresentou o Menor Valor Mensal Global Final de R\$ 10.180,00 (dez mil e cento e oitenta reais), e também, atendeu todas as exigências previstas no Edital deste Processo Licitatório, quanto a sua Habilitação, bem como, a HOMOLOGAÇÃO deste Processo Licitatório nº 002/25, realizado sob o Modo de Disputa Aberto, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Locação de 03 (três) Veículos novos ou seminovos, sem combustível e sem motorista, em caráter não eventual, incluindo as respectivas manutenções preventivas e corretivas necessárias, com o objetivo de propiciar o deslocamento dos Diretores e Empregados em suas atividades funcionais e institucionais perante esta Companhia de Habitação Popular de Campinas - COHAB/CAMPINAS, tudo em conformidade com as condições, quantidades, especificações e características constantes do Termo de Referência - ANEXO I e demais disposições constantes do Edital. Após a devida análise, esta Licitação foi Adjudicada e Homologada pelo Sr. Diretor Presidente em 27/05/2025.

Campinas, 27 de maio de 2025

RODRIGO FERNANDO MARTINS

Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 023/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00001988-81 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: JULYVER MODESTO DE ARAUJO CONSULTORIA E TREINAMENTO DE TRÂNSITO LTDA - CNPJ: nº 36.211.211/0001-10. Objeto: Contratação de empresa para ministrar a capacitação "AMPLIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO AGENTE DE TRÂNSITO", conforme especificações descritas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 28.488,00 - Prazo: 60 (sessenta) dias, a partir da data da assinatura do contrato. Data de assinatura: 23/05/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 024/2025 - Protocolo SEI nº EMDEC.2025.00002351-67 - Inexigibilidade de Licitação - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: MAPPA BRASIL LTDA - CNPJ: nº 50.509.452/0001-71. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença de uso do software MAPPA Plano Business, por 12 (doze) meses, com fulcro no inciso I do art. 30 da lei federal 13.303/2016, conforme especificações descritas nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Total: R\$ 16.150,00 - Prazo: 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Campinas - DOM. Data de assinatura: 23/05/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Prestação de Serviços nº 3.2/2024 - Ata de Registro de Preços nº 003/2024 - Pregão Eletrônico nº 012/2024 - Protocolo SEI EMDEC.2023.00005417-72 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: REDIAL PRINT SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA - CNPJ: nº 37.638.328/0001-48 - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão e produção gráfica informativa, institucional e educativa da EMDEC - (utilização dos itens 1.1, 1.2, 1.3, 1.5, 1.6, 1.7, 2.1, 2.2, 3.1, 3.2 e 4.3). Valor Total: R\$ 26.590,00 - Vigência: 06 (seis) meses. Data de assinatura: 26/05/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS